

AVISO Nº1/PRES/2012

Por despacho de 06 de janeiro de 2012 da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL), torna-se público que a ESEL pretende recrutar, em regime de mobilidade interna, nos termos do disposto nos artigos 59.º a 65.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, um Assistente Técnico para o exercício de funções no Núcleo de Aprovisionamento e Património.

1 - Caracterização do posto de trabalho: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, grau de complexidade funcional 2.

2 - Requisitos de Admissão:

- a) Ser trabalhador de órgão ou serviço da Administração Pública, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- b) Estar integrado na carreira/categoria de assistente técnico.

3 - Requisitos preferenciais:

- a) Experiência comprovada nos procedimentos de aquisição de bens e serviços na Administração Pública;
- b) Conhecimentos sólidos da tramitação necessária para manter atualizada a informação obrigatória para o exterior;
- c) Conhecimentos e experiência na gestão de stocks, nomeadamente saída de bens e contagem de bens em armazém;
- d) Bons conhecimentos e domínio de ferramentas TIC;
- e) Boa capacidade de organização do tempo e do trabalho.

4 - Prazo para apresentação de candidatura – até 31.01.2012.

5 - Formalização da candidatura - A candidatura é formalizada através do requerimento dirigido à Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, entregue pessoalmente ou efetuada por correio, sob registo e com aviso de receção, para a morada da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa - Avenida do Brasil, nº53-B, 1700-063 Lisboa.

5.1 - Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público que possui e serviço ou organismo a que pertence, ou que por último pertenceu, caso se encontre em mobilidade especial, categoria detida, endereço e telefone de contacto.

5.2 - O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo vitae detalhado, com descrição de experiência profissional anterior relevante e assinado.

6 - A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo vitae, complementada com entrevista, caso se considere necessário.

Lisboa, 06 de janeiro de 2012

O Vice-Presidente da ESEL
(Professor João Santos)

